



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NÉO COSTA

Decreto Legislativo N.º 000/2022.

EMENTA: Conselho Municipal de Educação Dormentes ao Sr. Antonio Albuquerque Coelho, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE DORMENTESPE, no uso de suas atribuições, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica nomeado Membro do Conselho Dormentes, ao Sr. Antonio Albuquerque Coelho, em reconhecimento pelas suas e relevantes serviços que tem prestado a este Município.

Parágrafo Único - A entrega do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Dormentes.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador da Piedade, 19 de Agosto de 2022.


Presidente